

RESOLUÇÃO Nº 20/2022

SÚMULA: COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº001/2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS QUE FARÃO PARTE DO BANCO DE PROJETOS DE ARRECADAÇÃO DAS DOAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1032/2022, de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a publicação do Edital nº001/2022 ocorrida em 03 de Junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Comunicar a prorrogação do Edital nº001/2022 - Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para habilitação dos projetos que farão parte do banco de projetos de arrecadação das doações do imposto de renda.

Art. 2º – O prazo para entrega das propostas, conforme disposto no item 7 do edital passar a ser até **03/08/2022**, segue anexo novo cronograma de prazos.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04/07/2022



Michael Cristian Stiehl

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

CRONOGRAMA DE PRAZOS

EDITALNº001/2022 – CMDCA

5.3. Entrega dos envelopes contendo os documentos descritos no item 7.1: **03/06/2022 a 03/08/2022.**

5.4. Publicação do resultado da etapa eliminatória do processo de seleção: até **08/08/2022.**

5.5. Recurso do resultado da etapa eliminatória do processo de seleção: **até 5 dias contados da data da publicação do resultado da etapa eliminatória.**

5.6. Publicação das decisões recursais: até **15/08/2022.**

5.7. Homologação e publicação do resultado final: até **16/08/2022.**